



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**

**CNPJ: 91.693.309/0001-60**

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000  
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: [dpeessoal@brochier.rs.gov.br](mailto:dpeessoal@brochier.rs.gov.br)

**PORTARIA Nº 6583/2024**

**ALTERA PORTARIA Nº 6372/2023 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.844/2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos do disposto no artigo 2º, da Lei nº 1.844, de 19 de junho de 2023, **NOMEIA** os membros para comporem o Conselho Municipal de Educação – CME, que terá um mandato de 4 anos, conforme estabelecido no art. 3º da mesma lei:

I – Representante do Poder Executivo, a saber:

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Simone Tamires Vieira;

Suplente: Rodrigo Fetzner.

b) Representantes do Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

Titular: Michele Regina Fetzner;

Suplente: Mônica Aline Kerber Neis.

II – Representante do Magistério, a saber:

a) Representante do Magistério Público Municipal da Educação Infantil:

Titular: Viviane Cristina Colling Nonnemacher;

Suplente: Glades Helena Lauermann.

b) Representante do Magistério Público Municipal do Ensino Fundamental:

Titular: Lourdes Regina Saldanha de Oliveira;

Suplente: Carine Müller Kleber.

c) Representante do Magistério Público Estadual:

Titular: Anelori Keller;

Suplente: Cleidi Nara Koch Schreiner.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**

**CNPJ: 91.693.309/0001-60**

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000  
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: [dpeessoal@brochier.rs.gov.br](mailto:dpeessoal@brochier.rs.gov.br)

d) Representante dos Diretores da Rede Pública Municipal:  
Titular: Jurema de Lurdes Souza;  
Suplente: Lilian da Silva.

III – Representantes da Sociedade Civil, a saber:

a) Representante dos Círculos de Pais e Mestres – CPMs:  
Titular: Débora Vieira Antunes Lermen;  
Suplente: Madalena de Souza Schumacher.

b) Representante do Conselho Tutelar de Brochier:  
Titular: Maria Solange Vieira de Vargas;  
Suplente: Marisa Gomes Kerber.

c) Representante da Associação dos Estudantes de Brochier maior de 18 Anos:  
Titular: Bruna Luiza Nonnemacher;  
Suplente: Maísa da Silva Schneider.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,  
09 DE MAIO DE 2024.**

**CLAURO JOSIR DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**EVANDRO CARLOS PEREIRA**  
**Sec. Mun. Administração e Fazenda**

**BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL**

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A4B-FDD2-1A93-317C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAURO JOSIR DE CARVALHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 09/05/2024 08:38:01 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVANDRO CARLOS PEREIRA (CPF 690.XXX.XXX-04) em 09/05/2024 09:21:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/2A4B-FDD2-1A93-317C>